



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.673, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 05/06/2026 (Sexta-feira), a todo o funcionalismo público municipal.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 01/06/2026.*